

denúnciação.  
contra a pessoa do Sr. Turibio Pires Gonçalves, residente  
no lugar "Rio Laranjeiras", neste Município, pelo fato de o  
mesmo estar vendendo gêneros alimentícios e bebidas,  
das, sem o respectivo alvará de licença, levando a esse  
forma o fisco Municipal.

Designo o Sr. Raimundo Sotomaior, Fiscal Geral  
desta Prefeitura, para fazer averiguações sobre a ve-  
racidade da referida denúncia, caso afirmativo, fi-  
ca o mesmo Fiscal, autorizado a proceder o auto de  
infração e apreensão.

Designo ao mesmo tempo, o Sr. Oreste Amaral, para  
servir de escrivão *ad-hoc*, no auto de infração e a-  
preensão supra referida.

Cefipício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do  
Sul, em 18 de junho de 1948.

Raimundo V. Camargo  
Prefeito Municipal  
Fortaria N.º 50.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do  
Paraná, usando das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear, o Sr. José Kwiatowski, para  
exercer o cargo de Professor Municipal, classe "D",  
para reger a escola municipal, do lugar denominado  
"Espigão Alto", neste Município, percebendo os vencimen-  
tos consignados no ordenament seguinte.

Cefipício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do  
Sul, em 10 de julho de 1948.

Raimundo V. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 51

O Prefeito Municipal de Sarajeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Nomear, Maria Norma Traversini, para exercer o cargo de Tropeira Municipal, classe "D", para reger a escola Municipal de Sinhal Preto, neste Município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente. Edifício da Prefeitura Municipal de Sarajeiras do Sul, em 20 de julho de 1948.

Alcindo N. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 52

O Prefeito Municipal de Sarajeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Exonerar a pedido o Sr. Estanislau Dilariski Oleinik, do cargo de Inspetor Municipal de Trilhos e Estradas do lugar denominado Campo das Brianças, neste Município. Edifício da Prefeitura Municipal de Sarajeiras do Sul, em 5 de Agosto de 1948.

Alcindo N. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 53

O Prefeito Municipal de Sarajeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais;

Continua